



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**  
**Estado de Minas Gerais**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**



**EXTRATO DE ERRATA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2024**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 07/2024.**

Onde se lê no Aviso de Dispensa, bem como em todos os anexos do processo licitatório nº 09/2024, dispensa eletrônica nº 07/2024 o termo “semanais”, passar-se-á a ler-se: “diário”, compreendendo-se esta como as publicações realizadas em pelo menos nos dias úteis da semana, uma vez que a Câmara de Baependi não opera aos fins de semana e, portanto, não realiza publicações nestes dias.

Onde se lê no Aviso de Dispensa, bem como em todos os anexos do processo licitatório nº 09/2024, dispensa eletrônica nº 07/2024 o termo “eletrônicos ou digitais”, será acrescido o termo “ou impresso” para incluir empresas que eventualmente contenham a formato impresso também em sua forma de fornecer o objeto da licitação.

Será acrescido ainda item de número 6.4 ao Termo de Referência, contendo a seguinte redação:

***6.4- Quando a contratada possuir forma impressa (além da digital ou eletrônica), deverá a mesma entregar nas dependências da sede da Contratante pelo menos 10 exemplares referente as publicações cuja matéria refira-se ao objeto desta contratação.***

Demais itens referidos no processo licitatório nº 09/2024, dispensa eletrônica nº 07/2024 os quais se referem ao objeto da presente contratação nos termos acima mencionados passam a ser lidos e interpretados da forma acima explanada.

Baependi, 15 de maio de 2024.

***Márcia Cristina Bastos Motta***  
***Agente de Contratação da Câmara Municipal de Baependi***